



PLANO ANUAL CRAS 2026

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: Angico **UF:** Tocantins

NOME DO CRAS: Benedita Cardoso dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº S/N **BAIRRO:** Centro

CEP: 77905000 **TEL:** (63) 3431-1127

E-MAIL: crasangico1219@outlook.com

FICHA TÉCNICA

Deusivan Sousa dos Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Gessica Gomes de Sousa

Coordenadora

Edna Maria dos Santos Feitosa

Assistente Social

Fernanda Altina Rodrigues Lima Brito

Psicóloga

Jairan Alves Barbosa

Coordenador do Cadastro Único e Bolsa Família

APRESENTAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é responsável por promover o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme estabelece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação do SUAS ocorre de forma articulada entre as esferas federal, estadual e municipal, estando organizada em dois eixos: **Proteção Social Básica** e **Proteção Social Especial**.

A Proteção Social Básica tem como finalidade a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, da ampliação de aquisições sociais e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vivencia situações de fragilidade decorrentes da pobreza, da ausência de renda, do acesso precário ou inexistente aos serviços públicos, bem como da fragilização de vínculos afetivos, ocasionada por discriminações de natureza étnica, étnica, de gênero, por deficiência, entre outras.

Essa proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos locais voltados ao acolhimento, à convivência e à socialização de famílias e indivíduos, conforme as vulnerabilidades identificadas no território. As ações devem contemplar a inclusão de pessoas com deficiência e ser organizadas em rede, garantindo sua inserção nas diversas ofertas socioassistenciais. Integram ainda a Proteção Social Básica os benefícios eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerando a natureza de sua execução.

A Proteção Social Básica é executada por meio de diferentes unidades socioassistenciais, destacando-se os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, bem como a rede de serviços socioeducativos destinados a públicos específicos, como crianças, adolescentes, jovens e idosos, a exemplo dos Centros de Convivência.

O presente plano é composto por objetivo geral e objetivos específicos, diagnóstico territorial e social do município, além de uma breve contextualização sobre o Serviço de Proteção Social Básica e seus componentes. Inclui também os projetos e a matriz de planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2026.

Este plano possui grande relevância, pois orientará o trabalho de toda a equipe que compõe o CRAS. O CRAS é uma unidade da Proteção Social Básica do SUAS e constitui-se como referência para a organização e execução dos serviços socioassistenciais em seu território de abrangência. Considerando que a política de assistência social tem como foco a prevenção e a proteção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de intervenções territorializadas e centradas nas relações familiares e comunitárias, este plano visa planejar estratégias de ação que estabeleçam metas e procedimentos, compatibilizando necessidades e definindo formas de organização do SUAS



no município.

Dessa forma, busca-se promover mudanças na realidade social identificada, em consonância com os objetivos da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O município de Angico, está localizado no Tocantins, Microrregião. Vizinho dos municípios de Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins e Ananás. Angico está situado a 50 km a Sul - Oeste de Tocantinópolis, a 279 metros de altitude, a capital PALMAS fica 512 km de distância as coordenadas geográficas do município é: Latitude: 6° 23' 31" Sul Longitude: 47° 52' 2" Oeste.

Número aproximadamente de habitantes de Angico é 2.876, sendo estes das Zonas Urbana e Rural.

O clima predominante é o tropical semiúmido ou tropical continental ou tropical alternadamente seco e úmido ou tropical típico, caracterizado por apresentar temperaturas altas que variam de, aproximadamente, 18º C em média, no inverno, e 25º C, no verão. A pluviosidade é de 1.500 mm ao ano, mas com chuvas concentradas no verão e estiagem no inverno.

Angico possui uma vegetação de predominância do cerrado, com cerca de 60%, e matas de cocais formadas principalmente de babaçu com 10% completando a vegetação nativa, aparecem às matas de transição com 30% da área total.

A Hidrografia municipal está caracterizada pela presença de diversos rios e ribeirões, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, Por Enquanto, Canoa, Taboca, Piranha, Serra Grande, Bom Lugar, e São Pedro. Apesar de o município dispor de uma diversidade de córregos, e belas cachoeiras.

Angico é um município de Pequeno Porte, onde possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Pequeno Porte I que foi inaugurado no dia 27 de março de 2007, localizado à Rua do Comércio, s/n, com o CEP: 77905-000. Fone: (63) 3431-1127. E-mail: crasangico1219@outlook.com

O CRAS tem por objetivo atender um total de 500 famílias anualmente, sendo seu público prioritário as famílias com risco ou vulnerabilidade sociais, incluídas no Cadastro Único.

Dos 2.876 habitantes aproximadamente do município, 768 famílias estão incluídas no CadÚnico, 227 são beneficiários Programa Bolsa Família, 111 são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), 12 beneficiários do BPC na Escola, destes: 01 da zona rural, 07 da zona urbana e 04 beneficiários do BPC não reside mais no município.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como objetivo contribuir para prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Prever o desenvolvimento dos **serviços, programas, projetos e benefícios** socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, visando reduzir as situações de vulnerabilidade social das famílias.

Os serviços da proteção social básica serão ofertados e ou referenciados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Atualmente, o CRAS acompanha:

- **20 famílias** pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- **32 usuários** de **0 a 6 anos** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- **41 usuários** de **7 a 12 anos** no SCFV;
- **15 usuários** de **18 a 59 anos** no SCFV;
- **64 idosos** com **60 anos ou mais** no SCFV;
- **15 usuários** atendidos pelo **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e/ou com Deficiência.**

OS SERVIÇOS

Dividem-se em Três Principais Eixos De Atuação:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

E o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com

Deficiência e Idosas.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e



comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais; e o apoio as famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, aprendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza - se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertença e de identidades, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade de potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários deste serviço, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de Assistência Social.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede sócia assistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, de caráter preventivo ao isolamento. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço.

Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade ou qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social residente nos territórios de abrangência do CRAS.

Objetivos Geral:

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, dos fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação ao acesso dos direitos de cidadania.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer a função protetiva da família contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitário possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Promover aquisições sociais e materiais as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidade.
- Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e serviços sócio assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social e assistência social.
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Apoiar as famílias que possui dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaço coletivo de escuta e troca de vivencia familiares.
- Nortear a execução dos serviços sócio assistenciais de proteção social básica, visando cumprir requisito estabelecido pelo SUAS.

Contribuir com a inclusão social, familiar e comunitária, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais em áreas urbanas e rurais.

Plano de ação - CRAS 2026

ACÇÕES	OBJETIVOS	METAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERIODO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSO
--------	-----------	-------	------------	--------------	---------------------	---------------



Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social	Fortalecer a proteção das famílias, evitar a ruptura de vínculos garantir direitos e melhorar a qualidade de vida, priorizando famílias em descumprimento de condicionalidades.	Acompanhar 70% das famílias em vulnerabilidade social no território.	Promover ações de acolhida, oficina com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos, buscas ativas e visitas domiciliares.	Equipe Técnica de Referência do PAIF- PSB	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica (PSB) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Atendimentos individualizados	Ampliar o acesso aos serviços do CRAS	500 atendimentos ao ano	Através de busca ativa, visitas e demanda espontânea.	PSB	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica (PSB) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Planejamento, acompanhamento e monitoramento sistemático dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	Garantindo ações adequadas às faixas etárias, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.	Atingir 180 usuários no SCFV, sendo 50% público prioritário.	Através de busca ativa, demanda espontânea	PSB	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica (PSB) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	Planejar e qualificar o acompanhamento individual dos usuários atendidos pelo PAIF conforme suas necessidades e potencialidades	Elaborar o PDU para 100% dos usuários em acompanhamento individual	Identificação dos usuários; Escuta qualificada; Diagnostico social; Elaboração do PDU junto ao usuário; Acompanhamento e atualização do plano;	Equipe Técnica de Referência do PAIF- PSB	Contínuo	Proteção Social Básica - PSB
Emissão do cartão e carteira do idoso	Garantir o acesso das pessoas idosas aos direitos assegurados por lei, por meio da emissão do Cartão e da Carteira da Pessoa Idosa, facilitando a utilização de benefícios sociais e de transporte.	Emitir o Cartão e a Carteira da Pessoa Idosa para, no mínimo, 60% do público idoso identificado no território de abrangência do CRAS.	<input type="checkbox"/> Identificação e orientação dos idosos <input type="checkbox"/> Atendimento para emissão do cartão e carteira <input type="checkbox"/> Busca ativa <input type="checkbox"/> Divulgação	Equipe Técnica de Referência do PAIF- PSB	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica -PSB e IGDPBF.
Orientação e emissão do passe livre	Garantir o acesso das pessoas com deficiência e demais públicos elegíveis ao benefício do Passe Livre, assegurando o direito à mobilidade e ao acesso a serviços essenciais.	Atender e orientar 100% da demanda identificada para solicitação e emissão do Passe Livre no território de abrangência do CRAS.	Identificação e orientação dos usuários Atendimento para emissão/encaminhamento Busca ativa Divulgação	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica - PSB e IGDPBF.
Execução integrada do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Ofertar o PAIF de forma contínua e integrada, promovendo a prevenção de vulnerabilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Atender e acompanhar, no mínimo, 15% das famílias cadastradas no CadÚnico no território de abrangência do CRAS, garantindo a execução das cinco ações do PAIF conforme as normativas do SUAS.	Acolhida e orientação das famílias Acompanhamento familiar Ações particularizadas Ações comunitárias Encaminhamentos à rede	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS	Contínuo	Proteção Social Básica - PSB e FMAS
Acompanhamento de famílias beneficiárias do BPC e do programa BPC na escola	Garantir o acesso, a permanência e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa BPC na Escola, promovendo a inclusão social, o acesso a direitos e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social	•Acompanhar, no mínimo, 25% das famílias com beneficiários do BPC no território; •Acompanhar 95% das famílias inseridas no Programa BPC na Escola.	Identificação das famílias beneficiárias Atendimento e acompanhamento pelo PAIF Busca ativa e visitas domiciliares Orientação sobre direitos Articulação com a rede	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica - PSB e IGDPBF.



Acompanhamento de famílias cadastradas no cadÚnico e beneficiárias do programa bolsa família	Acompanhar famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família, prevenindo situações de vulnerabilidade social e fortalecendo o acesso a direitos socioassistenciais.	Acompanhar, no mínimo, 15% das famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família no território. Acompanhar 95% das famílias em descumprimento das condicionalidades	Identificação das famílias Acompanhamento pelo PAIF Busca ativa Orientação	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS.	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica (PSB) e IGDPBF.
Concessão de documentos civis	Garantir documentação básica	Atendimento contínuo	Divulgação das ações, busca ativa.	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS	Janeiro a Dezembro	Recurso Próprio do Município.
Levantamento de demandas com ênfase na zona rural	Identificar e acompanhar as demandas socioassistenciais da população residente na zona rural, ampliando o acesso aos serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica	Alcançar, no mínimo, 60% das famílias residentes na zona rural do território de abrangência do CRAS	Identificação das famílias Busca ativa Acompanhamento pelo PAIF Orientação Encaminhamentos	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS.	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica - PSB
Alimentação dos sistemas RMA, Prontuários eletrônicos, SICON.	Garantir informações atualizadas	Sistemas alimentados regulamente.	Registro contínuo	Equipe Técnica de Referência do PAIF - CRAS	Janeiro a Dezembro	Proteção Social Básica (PSB) e IGDPBF

RECURSOS MATERIAIS

Transportes para visitas domiciliares

Material pedagógico

Material de expediente

RECURSOS HUMANOS

Equipe de referência e parceiros

O monitoramento será realizado com base no acompanhamento sistemático que acontecerá durante a implementação e execução das ações programadas, orientando, estimulando e assessorando os executores para que de forma cooperativa eleve a melhoria das ações previstas.

A avaliação será realizada durante todo o processo de execução das ações. Será um instrumento de mensuração dos objetivos das metas, que conduzirá aos efeitos produzidos e os impactos das ações executadas, com reflexos na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários pelo projeto, na perspectiva de um ambiente saudável e representativo.

RESULTADOS ESPERADOS

O Planejamento tem por objetivo nortear nossas ações, programas e projetos, de acordo com o exposto acima. O CRAS almeja alcançar as metas estipuladas no mesmo, chegando assim aos resultados esperados.

PARCEIROS

Prefeitura Municipal de Angico Secretaria Municipal de Assistência Social

Câmara Municipal de Angico Conselho Tutelar

Técnica da Proteção Social Especial

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Saúde

UBS (médicos, enfermeiros, agentes de saúde)

Equipe NASF

Escolas

Professores e alunos



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Transporte

Ruraltins

Secretaria Municipal do Esporte

REFERÊNCIAS

BRASIL - Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, Brasília 1993.

Caderno de Orientações PAIF e SCFV - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Brasília 2016.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

Plano Municipal de Assistência Social

PROJETOS PARA SEREM EXECUTADOS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f5f341-190620261210452099**